



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 0151/2009-CJCI

Belém, 22 de julho de 2009.

Exmo (a) Sr. (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a) de Direito,

Considerando informação da Corregedoria Nacional de Justiça, de que a maioria dos Diretores de Secretaria das Comarcas do Interior deste Estado, não estão alimentando o Sistema de Acompanhamento Estatístico de Produtividade dos Magistrados do 1º Grau, perante o Portal do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendo a V. Exa, fiscalizar o cumprimento do prazo estabelecido para o envio dos relatórios de produtividade, a fim de garantir a correta atualização do sistema.

Atenciosamente,

Desª CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício